



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 555

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 555

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 para comparecerem de 24 de fevereiro a 02 de março de 2021, das 08:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão:

NUTRICIONISTA

CLASS.	NOME
05º	ANGELA GABRIELA MOREIRA MANSO

Se o candidato não comparecer até o dia 02 de março de 2021, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2021. Marcio Callegari Zanetti Prefeito

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 176, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Art. II, III e V da Portaria nº 033 de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre a constituição de comissão para análise de requerimentos com pedido de baixa de contas de água do exercício de 2014 e seguintes, e assuntos correlatos.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Art. II da Portaria nº 033 de 26 de junho de 2015, que passa a vigorar com nova redação:

“II - Nomear como membros os servidores: RITA HELENA MOREIRA GARBIN, HELIO LOZETTI FILHO, TONY ANGELO VIZZOTO e PAULO TADEU CURI, para sobre a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.”

Art. 2º - Fica alterado o Art. III da Portaria nº 033 de 26 de junho de 2015, que passa a vigorar com nova redação:

“III - Nomear como suplentes os servidores: GUSTAVO FARIA FERNANDES e HENRIQUE PANSANI RODRIGUES.”

Art. 3º - Fica alterado o Art. IV da Portaria nº 033 de 26 de junho de 2015, que passa a vigorar com nova redação:

“IV - Para secretariar os trabalhos fica designado o servidor PAULO TADEU CURI.”

Art. 4º - Revoga a portaria 174 de 01/07/2020.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de fevereiro de 2021.

Guilherme Antonio dos Santos

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Henrique Pansani Rodrigues

Contador

PORTARIA Nº 177, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Art. 2º da Portaria nº 095 de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre constituição e nomeação de membros para compor a Comissão Permanente de Concessão de Tarifa Residencial/Social e Assistencial e assuntos correlatos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 555

Página 3 de 3

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 095 de 10 de novembro de 2017, que passa a vigorar com nova redação:

“Art. 2º - Nomear para dar cumprimento ao item precedente os membros e suplentes:

Membros Titulares: PRISCILA COLPANI DA SILVA
(PRESIDENTE)

TANIA APARECIDA DA SILVA CALLEGARI

GIANFRANCISCO APARECIDO DE FRANCA

Membros Suplentes: PEDRO OTAVIO HONORIO DE SOUZA

ROSILENE PEREIRA PAZIM ”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de fevereiro de 2021.

Guilherme Antonio dos Santos

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Henrique Pansani Rodrigues

Contador